



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 09 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1393

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2022

CONVÊNIO Nº. 01/2022

RATIFICO o Convênio nº 001/2022 para Formalização de parceria entre o **Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia e a FUNDAÇÃO PIO XII – HA INSTITUTO DE PREVENÇÃO NOVA ANDRADINA/MS**, entidade inscrita no CNPJ: 49.150.352/0019-41, localizada na Av. Paulo Prata nº 488, Bairro Distrito Industrial Velho, no município de Nova Andradina/MS, CEP: 79750-000, para "*transferência de recursos financeiros pelo Concedente ao Conveniente, com vistas ao estabelecimento de ações conjuntas de cooperação entre os órgãos signatários, compreendendo o pagamento dos profissionais de saúde que prestam serviço no Hospital do Amor de Nova Andradina/MS e realizam o atendimento dos pacientes oriundos do município de Anaurilândia/MS, conforme plano de trabalho aprovado,*" com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ANAURILÂNDIA/MS, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 09 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1393



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 021/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e M.A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – ME

OBJETO Aquisição de computador e notebook para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

Ordenador de Despesas: JORGE SOARES SANTANA – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

Dotação **Orçamentária:**
06.001.01.031.0101.1022.409052.35.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Valor Global: R\$ R\$ 9.365,00 (nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Data de Assinatura: 08/09/2022

Do Prazo: Entrega imediata

JORGE SOARES SANTANA – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 09 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1393

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)SRP

PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e aparelhos de televisão para atender às necessidades das Secretarias De Educação, Administração, Obras, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Esportes, Assistência Social e Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I deste edital.

O presente pregão com itens e cotas de até 25% de disputa exclusiva para ME-EPP-MEI, com prioridade de contratação para as licitantes sediadas no município de Anaurilândia - MS e itens de ampla concorrência. LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 08/09/2022 às 07:30 horas do dia 22/09/2022.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 22/09/2022.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 13:00 horas do dia 22/09/2022.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia - MS, 08 de Setembro de 2022.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 09 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1393



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PARA
JULGAMENTO DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022.**

Às 09h00min (MS) do dia dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitações, composta pelos servidores: José Fonseca Neto, Presidente; Antonia Nilda Alves da Silva Ferreira, Membro; e Luiz Carlos Simões Moreira Só, Membro, instituídos pelo Decreto nº. 1.718/2022, de 10 de janeiro de 2022, para abertura do Invólucro nº "4", do Edital de Tomada de Preço nº 006/2022, para julgamento das propostas que possui a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de agenciamento e criação de publicidade e propaganda de caráter institucional, educativo, informativo e de orientação social e utilidade pública (estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, bem como pesquisas de pré-teste vinculadas à concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários; elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual), com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral do Município de Anaurilândia - MS. Estavam presentes no ato da abertura do envelope, a empresa **SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME**, C.N.P.J. (M.F.) nº 04.723.537/0001-30, representada pelo Sr. **LEONARDO MUNHÓZ DE OLIVEIRA HERNANDEZ**, RG nº 1.413.625-SSP/MS e inscrito no CPF nº 608.772.941-00. Preliminarmente, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS faz constar em ATA que na sessão anterior o representante legal da empresa **SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME** manifestou que não tinha intenção em recorrer e que abria mão do prazo recursal, estando de acordo com a pontuação técnica atribuída pela Subcomissão Técnica. Assim, abertos os trabalhos, inicialmente o Senhor Presidente solicitou o credenciamento do representante da única empresa participante: **SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME**, C.N.P.J. (M.F.) nº 04.723.537/0001-30, representada pelo Sr. **LEONARDO MUNHÓZ DE OLIVEIRA HERNANDEZ**, RG nº 1.413.625-SSP/MS e inscrito no CPF nº 608.772.941-00.

Foi aberto o Invólucro nº "4" para avaliação da proposta de preços, tendo sido verificado que a proposta se encontra em conformidade com o item 10 do edital, atingindo a Proposta Parcial de Preços = 100 Pontos.

A - Desconto sobre os custos internos da tabela referencial de custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (ATÉ 60 PONTOS)		
A.1. Baseado nos valores indicados nos custos internos e na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul		
PERCENTUAL DE DESCONTO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO AFERIDA
0 a 10 %	0,0 ponto	00
11 a 30 %	1% de desconto = 1 ponto	20
31 a 50%	1% de desconto = 2 pontos	40
Subtotal		60
B) Honorários por serviços de terceiros - ATÉ 40 PONTOS (3.6.1. e 3.6.2. Normas Padrão).		

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 09 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1393



B.1. Remuneração de no máximo 15%, referente a honorários relativos aos custos de serviços e suprimentos contratados com terceiros orçados com fornecedores especializados, conforme item 3.6.1 das Normas Padrão.

PERCENTUAL DE TAXA COBRANÇA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO AFERIDA
15%	Zero ponto	
14%	4 pontos	
13%	8 pontos	
12%	12 pontos	
11%	16 pontos	
10%	20 pontos	20
Subtotal		20

B.2. Remuneração entre 05% a 10%, referente a honorários oferecidos quando a responsabilidade dela se limitar exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, conforme item 3.6.2 das Normas Padrão.

PERCENTUAL DE TAXA COBRANÇA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO AFERIDA
10%	Zero ponto	
9%	4 Pontos	
8%	8 Pontos	
7%	12 Pontos	
6%	16 Pontos	
5%	20 Pontos	20
Subtotal		20
TOTAL DE PONTOS		100

Na sequência foi realizado pela Comissão Permanente de Licitações a análise e o julgamento final das propostas técnicas e de preços, conforme disposto no item 11 do Edital para identificação da Pontuação Final (PF) = Nota Final (NF).

Assim, primeiramente foi verificado o Índice Técnico (IT) da Licitante **SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME**, conforme disposto no item 11.2 do edital, tendo sido apurado o **IT = 588**, conforme demonstrado abaixo:

IT = Índice Técnico

PTL = Pontuação Técnica da Licitante, nos termos do item 9.

$$IT = PTL \times 7 \text{ (sete)}$$

$$IT = 84 \times 7$$

$$IT = 588$$

Posteriormente, foi verificado o Índice de Preços (IP) da Licitante **SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME**, conforme disposto no item 11.3 do edital, tendo sido apurado o **IP = 300**, conforme demonstrado abaixo:

IP = Índice de Preços.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 09 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1393



PPP = Pontuações Parciais de Preço, a serem identificadas nos termos do subitem 10.

IP= PPP x 3 (três)

$$IP = 100 \times 3$$

$$IP = 300$$

Desta forma, para o cálculo da Pontuação Final, conforme disposto no item 11.4 do Edital, foi aplicada a seguinte fórmula:

$$PF = \frac{IT + IP}{10 \text{ (DEZ)}}$$

$$PF = \frac{588 + 300}{10}$$

$$PF = \frac{888}{10}$$

PF = 88,80

Onde: PF = Pontuação final é igual a NF= Nota Final, em ordem decrescente.

Concluída a análise, a Nota Final da empresa **Sétima Arte Publicidade e Propaganda**, CNPJ: 04.723.537/0001-30, apurada pela Comissão de Licitação do Município de Anaurilândia - MS é: **NF = 88,80**.

Após a apuração da Nota Final a classificação fica da seguinte forma:

LICITANTE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Sétima Arte Publicidade e Propaganda	88,80	1º

A empresa **Sétima Arte Publicidade e Propaganda**, CNPJ: 04.723.537/0001-30, manifesta sua expressa concordância com a Nota Final que lhe foi atribuída e informa que não possui intenção de interpor recurso, ou seja, que abre mão do prazo recursal.

Assim, concluídos os trabalhos a Comissão de Licitação dá por encerrada a Terceira Sessão da Tomada de Preços n.º 006/2022, **saindo convocada** a empresa **Sétima Arte Publicidade e Propaganda**, CNPJ: 04.723.537/0001-30, a comparecer no dia 12 de setembro 2022, às 14:00 (MS), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, para a quarta sessão. Nada Mais.

José Fonseca Neto

Presidente CPL

Antônia Nilda Alves da Silva Ferreira

Membro

Luiz Carlos Simões Moreira Só

Membro

Sétima Arte Publicidade e Propaganda Ltda - ME

Leonardo Munhóz de Oliveira Hernandez

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110